



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE INTERESSE CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 O processo se justifica pela necessidade de contratação de empresa de Publicidade para divulgação local dos trabalhos realizados na Casa, com acompanhamento das sessões ordinárias, sessões extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, dando mais transparência aos atos e decisões tomadas pelos vereadores.

**4 – QUANTIDADES, DURAÇÃO E PRAZO**

4.1 – A empresa a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição neste Termo de Referência e planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Assessoria Gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas, para auxiliar na execução das políticas públicas e estratégicas (gabinete do presidente)	9	mês
2	Carro de som volante	150	horas
3	Cobertura das reuniões da Câmara em Rádio AM/FM, com abrangência na região o Cariri.	9	mês
4	Serviços de inserção em blogs, redes sociais e site oficial da Câmara.	9	mês

**5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia do mês, após a finalização dos serviços, e sua respectiva aceitação por parte da administração, mediante apresentação de Nota Fiscal a Câmara de Vereadores de Lavras da Mangabeira/CE.

Lavras da Mangabeira/CE, 01 de abril de 2021.

Antônio José dos Santos  
**Presidente da Câmara de Lavras da Mangabeira**